



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que determine às Secretarias competentes a ornamentação e iluminação da Prefeitura, das Secretarias Municipais e da Igreja Matriz com a cor rosa, durante o mês de outubro, em alusão à Campanha Outubro Rosa.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, apresento esta indicação com objetivo de reforçar a importância da conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, ressaltando a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde da mulher diamantinense.

O Outubro Rosa é um movimento internacional que busca sensibilizar a sociedade sobre o autocuidado e o acesso aos exames preventivos, como a mamografia e o papanicolau, fundamentais para a detecção precoce e o aumento das chances de cura.

A ornamentação e iluminação da Prefeitura, das Secretarias Municipais e da Igreja Matriz com a cor rosa representam ações simbólicas, porém de grande impacto social, que demonstram apoio à causa, promovem a reflexão e fortalecem o engajamento da comunidade na luta contra o câncer.

Certa de poder contar com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal, reitero a relevância desta iniciativa para o fortalecimento das políticas de prevenção e promoção da saúde em Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de outubro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.